

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.508, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESANDRA FERREIRA LIBARDI, matrícula n. 111343023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.488 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001083/2020):

- a) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 30 dias, no período de 23 de março de 2000 a 21 de abril de 2000;
- c) 7 dias, no período de 9 de maio de 2000 a 15 de maio de 2000;
- d) 30 dias, no período de 18 de setembro de 2000 a 17 de outubro de 2000;
- e) 16 dias, no período de 26 de outubro de 2000 a 10 de novembro de 2000;
- f) 29 dias, no período de 22 de novembro de 2000 a 20 de dezembro de 2000;
- g) 157 dias, no período de 7 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- h) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- i) 151 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 25 de julho de 2002;
- j) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- k) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- l) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- m) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.509, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE MOTTA DO PRADO, matrícula n. 67063021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009599/2020):

- a) 159 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 198 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.510, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 27048024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.592 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200198/2020).

I – 3.330 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 510 dias, prestados à Coesa Empresa de Serviços Gerais Ltda., como Limpeza, no período de 8 de novembro de 1991 a 31 de março de 1993;
- b) 395 dias, prestados à Ferpane Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de abril de 1993 a 30 de abril de 1994;

- c) 1.490 dias, prestados ao Shopping da Multidão Distribuidora de Cosméticos, como Balconista, contidos no período de 1º de novembro de 1994 a 30 de novembro de 1998;
- d) 498 dias, prestados à Sonia Ferreira Elias de Araújo, como Costureira, no período de 1º de novembro de 2004 a 14 de março de 2006;
- e) 121 dias, prestados à Seiera Ceifa Ltda., como Caixa, contidos no período de 2 de abril de 2007 a 1º de agosto de 2007;
- f) 316 dias, prestados ao Supermercado Real Brasil Ltda., como Caixa, contidos no período de 1º de abril de 2008 a 11 de fevereiro de 2009.

II – 262 dias, prestados ao Município de Cassilândia/MS, como Professora, contidos no período de 1º de abril de 2009 a 19 de dezembro de 2009, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.511, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51192021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Camareira de Teatro, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 528 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/700610/2019).

I – 495 dias, prestados ao Município de Jacarezinho/PR, como Professor Primário, contidos no período de 1º de agosto de 1979 a 10 de dezembro de 1980, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 33 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, como Professor Primário, no período de 1º de março de 1968 a 2 de abril de 1968, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.512, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 88465026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.712 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043214/2018):

- a) 9 dias, no período de 15 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 61 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 2 de abril de 1999;
- c) 257 dias, no período de 5 de abril de 1999 a 17 de dezembro de 1999;
- d) 315 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de dezembro de 2000;
- e) 30 dias, no período de 3 de abril de 2001 a 2 de maio de 2001;
- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- g) 102 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de junho de 2002;
- h) 32 dias, no período de 11 de junho de 2002 a 12 de julho de 2002;
- i) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- j) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- k) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- l) 30 dias, no período de 1º de abril de 2004 a 30 de abril de 2004;
- m) 29 dias, no período de 3 de maio de 2004 a 1º de junho de 2004;
- n) 9 dias, no período de 1º de julho de 2004 a 9 de julho de 2004;
- o) 144 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 17 de dezembro de 2004;